



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 176/2017-GAB/PMA, de 10 de abril de 2017.

Constitui a **Comissão Organizadora do XXXV Festival do Camarão – 2017**, designa seus Membros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica constituída a **Comissão Organizadora do XXXV Festival do Camarão – 2017**, que se responsabiliza pelo planejamento, elaboração e execução de toda a programação das festividades, que será realizada no período de 27 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º A referida Comissão fica composta dos seguintes Membros:

I – Presidência de Honra:

- a) Odimar Wanderley Salomão – Presidente de honra;
- b) Luis da Conceição de Souza Costa – Vice-Presidente de honra;
- c) Nilton Paes Cardoso- Presidente de honra.

II – Coordenação Geral:

- a) Adeilson Nunes Lobato;
- b) Manoel da Silva Vaz;
- c) Ronald de Souza Nobre;
- d) Neris dos Anjos Almeida;
- e) Henrique Sandro Lopes da Cunha;
- f) Paulo Ronald França Pereira;
- g) Kelly Cristina dos Santos Salomão;
- h) Valdir Maia Amaral;
- i) Valeria Maria Dias Lacerda de Araújo.

III – Sub-Coordenação:

- a) Narlene Wanderley Salomão;
- b) José de Almeida Cacela;
- c) Narrinha Wanderley Salomão Coelho;
- d) Altemis Fernandes Monteiro;
- e) Rondineli Almeida Costa;
- f) Jani Almeida Castilho;
- g) Iranei da Silva Fernandes;
- h) Luiz Gonzaga Cohen Vaz;
- i) Erica Amorim Vaz;
- j) Roldão de Almeida Lobato Filho;
- k) Ana Maria Vaz Lobato;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – A Veneza Marajoara”

- l) Edna Maria Bezerra Ferreira;
- m) Sebastião Baia Santana;
- n) Francisco de Assis Barros Junior;
- o) Sandro Monteiro Lacerda;
- p) Manoel da Conceição Pinheiro Jardim;
- q) Antonio Azevedo Cardoso.

Art. 3º Compete aos Membros que compõem a Presidência de Honra e à Coordenação deliberarem sobre todos os aspectos do **XXXV Festival do Camarão**, com referência a elaboração e execução da programação a ser desenvolvida antes e durante o festival, cabendo também à mesma, deliberar sobre qualquer dúvida ou pendência surgida no seu transcurso.

Parágrafo Único. A Comissão reunirá ordinária ou extraordinariamente e sempre que houver necessidade, mediante convocação de seu Presidente ou por no mínimo dois terços de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 31 de agosto de 2017, para prestar contas da movimentação social do XXXV Festival do Camarão - 2017.

Parágrafo único. A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente, após a apresentação da prestação de contas da movimentação social do XXXV Festival do Camarão - 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 10 de abril de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFUÁ

EM 10/04/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68